

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 009/2019

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 17.18, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, abaixo transcrito:

17.18. Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o candidato que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação, que não se apresentar para assinar o contrato no prazo fixado e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

DESCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado:

CARGO: MOTORISTA I (VEÍCULO PEQUENO)

3º - Cleufas Martins de Souza

Curvelândia - 10 de setembro de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal